



DECRETO Nº. 039/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **008/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Aquisição de Materiais de Expedientes, para atender diversas secretarias desta Prefeitura Municipal de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ROQUE PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº. 05.877.195/0001-76, situada na Rua Senador Souza Naves, 2014, na cidade de Paranavaí - Paraná, vencedora do **LOTE 01**, dos itens 01 a 204, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e dos itens de R\$ 81.563,55 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N.º. 75.475.442/0001-93

Contratada: ROQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º. 05.877.195/0001-76, situada na Rua Senador Souza Naves, 2014, na cidade de Paranavaí - Paraná

Valor Global do Contrato: R\$ 81.563,55 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Data Contrato: 07 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expedientes

Demais condições: Conforme Contrato N.º. 029/2011 – ID 451 e Licitação Tomada e Preço N.º. 008/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**